

BOLSAS DE ESTUDO

Filhas de Jó
Bahia



Comitê da AAFJBA
Comitê de Fundos Educacionais

Mensagem

Querida Jurisdição Baiana,

As Bolsas de Estudo das Filhas de Jó da Bahia se baseiam nas Bolsas do Supremo Conselho Guardião, com o desejo de ajudar Membros que possuem notáveis capacidades. Destacando sua dedicação e envolvimento acadêmico.

Aquelas que obtiverem a maior pontuação serão contempladas com a Bolsa de Estudo.

Dito isto, é com alegria que informamos que estão abertas as inscrições para as Bolsas de Estudo do Grande Conselho Guardião da Bahia.

Aguardamos com entusiasmo a inscrição de cada requerente. E nos colocamos à disposição para elucidar quaisquer dúvidas que surgirem no preenchimento dos formulários.

Atenciosamente,

Comissão de Bolsas Educacionais

Equipe

A equipe será conhecida como Comissão de Bolsas Educacionais, composta pelos membros do Comitê da Associação Alumni Filhas de Jó Bahia (AAFJBA) e do Comitê de Fundos Educacionais.

Comitê da AAFJBA:

- **Thamires Lima Rainer**
- **Iamel da Silva Castro de Almeida**
- **Rafaella Delmondes Pinto da Silva**

Comitê de Fundos Educacionais:

- **Jacyane Caroline de Oliveira Muniz Barreto**
- **Bianca Carvalho Dantas**
- **Bianca Figueiredo Viana**

Sumário

Premiação	5
Inscrição.....	6
Qualificações	7
Orientações para candidatas	9
Responsabilidade das candidatas	11
Desqualificação	12
CrITÉrios de AvaliaÇ�o	14
Formul�rios	15

Premiação

Serão concedidas:

1. Dez (10) bolsas de estudo para o ano de 2021, no valor de trezentos reais (R\$ 300), para serem utilizadas livremente para insumos, sendo duas (2) bolsas destinadas às Abelhinhas e oito (8) às FDJ e MMs.

1. Três (3) bolsas de estudo para o ano de 2021, no valor de quinhentos reais (R\$ 500), destinadas às FDJ e MMs, Distribuídas da seguinte forma:

- Uma (1) para curso de idioma.**
- Duas (2) para curso pré-vestibular.**

A divulgação dos resultados e entrega acontecerá na Grande Sessão Anual 2021 que ocorrerá de forma Virtual.

Inscrição

A inscrição deve ser feita até 18 de junho de 2021 para o e-mail:

alumnifdjba@gmail.com

Todas as inscrições receberão um e-mail da Comissão confirmando o recebimento da inscrição.

A candidata que desejar participar deverá enviar, corretamente preenchidos, pelo e-mail os formulários 01, 02, 03 e 04 que constam no site filhasdejobahia.org, com o link no presente edital. Junto deve estar anexado o formulário 142 do SCG (exceto Abelhinhas) e o Boletim escolar do último ano ou período da candidata. Recebimentos após o dia 18 de junho de 2021 serão desconsiderados.

Qualificações

- 1. Abelhinhas, Filhas de Jó Ativas e Membros de Maioridade nos termos da legislação, para se candidatar às bolsas devem preencher os formulários de candidatura e enviar à Comissão de Bolsas Educacionais.**
- 2. As Candidatas deverão residir na Bahia.**
- 3. Os membros Executivos do CGB ou Conselho Zelador da Colmeia da solicitante deverão usar critérios na indicação dos membros no Formulário 04.**
- 4. As candidatas serão julgadas pela Comissão de Bolsas Educacionais (Comitê Alumni e Comitê de Fundos Educacionais) e serão anunciadas na Grande Sessão.**

Qualificações

5. Os fatores a serem avaliados na concessão das bolsas deve ser:

(a) Recomendação da Escola (Faculdade), juntamente com boletim de desempenho do último ano ou período;

(b) Atuação na Ordem, se MM, deve ter até 28 anos, compor o CGB ou um comitê do mesmo, ou ser membro do Grande Bethel da Bahia;

(c) Recomendação dos membros Executivos do CGB ou Conselho Zelador da Colmeia.

(d) Realizações fora das Filhas de Jó Internacional.

Orientações para Candidatas

1. Todos os formulários enviados devem ser completamente preenchidos e assinados antes de enviar à Comissão de Bolsas Educacionais.

2. Formulários:

Formulário 1: Certifique-se de responder todas as perguntas pessoais e se possui as assinaturas necessárias (candidata, Guardiã/Zeladora da Colmeia e tutor) na parte inferior do formulário.

Formulário 2: Esta é a sua carta pessoal para o comitê, justificando a sua inscrição e suas perspectivas futuras. Você pode anexar outra folha, se o espaço for insuficiente. Não se esqueça de assinar seu nome na parte inferior deste formulário.

Orientações para Candidatas

Formulário 3: Esse formulário deve ser preenchido pelo Diretor, Coordenador ou Membro do Corpo Docente da instituição de ensino que você está matriculada, que deve preencher todas as partes do formulário e dar qualquer informação adicional. O boletim escolar do último ano ou semestre deve estar anexado a este formulário, com a assinatura do diretor ou coordenador da instituição de ensino em que estiver vinculada.

Formulário 4: É a carta de recomendação aprovada pelos membros executivos do CGB ou Conselho Zelador da Colmeia. A este formulário deve ser anexado, o formulário (142) do SCG que deve ser preenchido em cada detalhe e assinado pela Guardiã do Bethel (exceto para as Abelhinhas).

Responsabilidade da Candidata

- 1. É de sua responsabilidade assegurar que todos os formulários e dados serão enviadas para a Comissão de Bolsas Educacionais dentro do prazo.**
- 2. Certificar que todas as informações e dados enviados estão condizentes com a realidade.**
- 3. Se contemplada com a Bolsa, enviar um relatório com foto de como foi utilizada. Nele deve conter a assinatura da Candidata, Tutor e Guardiã do Bethel ou Zeladora da Colmeia.**
- 4. Se contemplada com a Bolsa, enviar uma declaração do seu investimento, acompanhado com as referidas notas fiscais.**
- 5. No caso de valor de remanescente, fazer a devolução para a Conta do Grande Conselho Guardiã.**

Desqualificação

A solicitação é desqualificada se algum dos itens a seguir estiver faltando:

-  **Assinatura da requerente quando solicitado;**
-  **Assinatura dos pais (tutor legal) quando solicitado;**
-  **Número incompleto de transcrições;**
-  **Carta assinada pela Guardiã do Bethel ou Zeladora da Colmeia com a aprovação os membros executivos do CGB ou Conselho Zelador da Colmeia;**
-  **Carta pessoal da candidata.**

Critérios de Avaliação

As candidaturas serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

-  **Desempenho Escolar (45 pontos)**
-  **Atuação na Ordem (45 pontos)**
-  **Carta Pessoal (45 pontos)**
-  **Recomendação do Conselho (25 pontos)**
-  **Recomendação do corpo docente (20 pontos)**
-  **Envolvimento escolar (10 pontos)**
-  **Atividades extracurriculares (10 pontos)**

Critérios de Avaliação

2. Critérios de desempate:

-  **Candidata que obtiver maior escore na avaliação do desempenho escolar.**
-  **Candidata que obtiver maior escore na avaliação da atuação na Ordem.**
-  **Candidata que obtiver maior escore na avaliação da carta pessoal.**

Atenção:

A qualquer tempo, a candidata pode ser convocada para uma entrevista online pela Comissão de Bolsas Educacionais.

No caso de Bolsas remanescentes, as mesmas poderão ser destinadas à outra categoria com inscrições excedentes.

Formulário 1

Link para o formulário 01:



F01 - APLICAÇÃO

Formulário 2

Link para o formulário 02:



F02 - CARTA PESSOAL

Formulário 3

Link para o formulário 03:



F03 - RECOMENDAÇÃO ESCOLAR

Formulário 4

Link para o formulário 04:



**F04 - RECOMENDAÇÃO CONSELHO
GUARDIÃO/ ZELADOR**

Link para o formulário 142:



FORM 142 (EXCETO PARA ABELHINHAS)